



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Secretaria	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, EDUCAÇÃO
Responsável e sua função	ADMIR EDI DALLA CORT, ALCEU LUIZ CASARIM, ZOLEIDE FATIMA MARCONSSONI
Fiscal e sua função	ZOLEIDE FATIMA MARCONSSONI, secretária municipal de educação.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM PRATA ESCOVADO NO TAMANHO 18CM X 24 CM, COM IMPRESSÃO UV, CONFORME TEXTO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE GALVÃO.

**3. RELATÓRIO**

**3.1. Da Legislação:**

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM PRATA ESCOVADO NO TAMANHO 18CM X 24 CM, COM IMPRESSÃO UV, CONFORME TEXTO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE GALVÃO.

Observação: não serão aceitas placas adesivadas ou similares.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO**

4.2 A prefeitura de Galvão, neste ano de 2023, comemorou 60 anos, a qual dentro das suas programações esta as homenagens de Comenda de Diamantes, aos pioneiros, aos agricultores, aos esportistas, aos educadores e as lideranças políticas.

Estas homenagens simbolizam o agradecimento, a todos os esforços dedicados a nossa cidade, pelas histórias de luta, dedicação e amor pela cidade.

O objetivo é agradecer a todas as pessoas que se destacaram no cumprimento do seu dever dentro desses 60 anos de história.

Com isso a aquisição dessas placas possibilitara a realização dessas homenagens.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Prazo de entrega: em até 10 dias úteis, após o recebimento da SF.

5.2. Local de entrega e horários de atendimento: Centro administrativo

5.3. Forma de pagamento: em até 40 dias após a emissão da nota fiscal.

5.4. Prazo de garantia/forma de garantia: aprovação do objeto junto à a administração em até 03 (três) dias úteis.

5.5. Prazo para substituição do objeto: se ocorrer erro de escrita, substituir em 03 dias úteis.

5.6. Prazo de vigência da contratação: por 12 (doze meses) podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei 14.133.

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: comercio atacadista de placas.

6.2 Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços: Marcos Leonardo Varela Anacleto - CNPJ: 46.494.062/0001-06; Emerson Laibert – CNPJ 39.848.806/0001-70; Oneide Gerardi – CNPJ: 46.320.212/0001-57.

6.3 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, recebidos por e-mail.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

**7.1.** Considerando que **não houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da **quantidade** a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

**7.2.** Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA**.

**7.2.1** Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: \_\_\_\_\_

**7.3** A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

	Especificação	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor Total máximo
01	PLACAS EM ACM PRATA ESCOVADO NO TAMANHO 18CM X 24CM, COM IMPRESSÃO UV, CONFORME TEXTO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE GALVÃO.	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00

- Não será aceita placas adesivadas ou similares.

**7.3.1** O valor total estimado da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

### 8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **"menor preço por item"**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

### 10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GALVÃO**

**11. DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 07 de junho de 2023.

Zoleide Fatima Marconsoni  
E-mail: [educacao@galvao.sc.gov.br](mailto:educacao@galvao.sc.gov.br)

Alceu Luiz Casarim  
E-mail: [agricultura1@galvao.sc.gov.br](mailto:agricultura1@galvao.sc.gov.br)

**12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 07 de junho de 2023.

---

Admir Edi Dalla Cort  
Prefeito Municipal